

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO – MINTER UFV/UEA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado em Administração para o período letivo com previsão de início em agosto de 2019, no âmbito do termo de convênio MINTER UFV/Universidade Estadual do Amazonas - UEA.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos da UEA e de órgãos conveniados à UEA.

LINHAS DE PESQUISA:

1. Governo, Políticas Públicas e Desenvolvimento – GPD

Trata das relações entre o Governo e a Sociedade evidenciadas por meio das políticas públicas e da presença institucional do Estado. Neste tema, são estudadas demandas sociais escolhidas como prioritárias pelos governos, decorrentes do debate na esfera pública.

Foco: Estado, Governo e Administração Pública.

2. Gestão de Organizações Públicas, Governança e Sociedade – GPS

Enfoca as características da Administração Pública e o processo decisório a respeito da alocação de recursos, bem como trata da análise do desempenho das organizações públicas.

Foco: Organizações públicas, governança e sociedade civil.

1. DAS VAGAS

Estão previstas o número máximo de **30 (trinta) vagas para o curso de mestrado**, em razão das condições técnicas de orientação do PPGAdm.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados.

2.1. MESTRADO

2.1.1. Período das Inscrições: Serão realizadas online no período de 17 de junho a 17 de julho de 2019.

2.1.2. Requisitos específicos para inscrição

[Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:](#)

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Comprovante de vínculo de trabalho com a Universidade Estadual do Amazonas - UEA.
- c) Comprovante de resultado do [Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração](#) em edições a partir de setembro 2017. **Será aceito o comprovante de inscrição dos candidatos que farão as provas da edição de julho de 2019 do Teste ANPAD. O envio do resultado da edição de julho de 2019 será efetuado pela própria ANPAD, sendo necessária a indicação da UFV como receptora do resultado pelo candidato.**
- d) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da dissertação versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo 7 (sete) páginas** com a seguinte formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm. Na capa do projeto o candidato deverá identificar a linha de pesquisa de interesse.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 MESTRADO

3.1.1 A seleção será realizada em 2 (duas) fases, tendo início no mês de JULHO/2019:

A **Fase I** será composta pelas seguintes etapas com os respectivos pesos:

Currículo (50%) + Projeto (50%) = Nota Total entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.1.1. Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br) e somente com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato atribuindo-se pontos aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado" (ANEXO A). É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, com os documentos comprobatórios NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 1.1 até 4.13. Ao final as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos.

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos (2.1 até 2.8) acesse o link abaixo:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Para encontrar a classificação Qualis do periódico desejado, em “Evento de Classificação” selecione o **Qualis mais atual**; em “Área de Avaliação” selecione Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; então busque pelo título ou ISSN. O periódico que não estiver nessa lista será considerado como sem classificação Qualis.

3.1.1.2 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área – até 2 pontos
- b) Questão de pesquisa – até 3 pontos
- c) Estrutura do projeto e redação científica – até 2 pontos
- d) Abordagem teórica e metodológica preliminar – até 3 pontos

3.1.1.3. Resultado da Fase I

A Nota Total desta fase terá peso de 60% no resultado final. **Para segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PPGAdm para os candidatos brasileiros, desde que obtenham nota do projeto superior a 50%.** Os resultados são divulgados no sítio do Programa na Internet. O cronograma da Fase II, cujas etapas ocorrem normalmente de modo sequencial e no mesmo dia, será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase, cujas etapas são realizadas.

A **Fase II** será composta pela seguinte etapa com o respectivo peso:

Arguição Oral do Projeto (50%) + Teste Anpad (50%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.1.4. Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), a qual ocorrerá de forma presencial, de acordo com os critérios e pesos:

- a) Conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração/linha de pesquisa pretendida - até 4,0 pontos
- b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico – até 4,0 pontos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública – até 2,0 pontos

A arguição será realizada por meio de web conferência fazendo uso de aplicativos como o SKYPE ou similar, qual será gravada em áudio e/ou vídeo, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso multimídia. Essa gravação não será disponibilizada para os candidatos.

3.1.1.5. Teste Anpad

Será considerada a nota do RESULTADO GERAL do Teste Anpad, convertida em uma escala de 0 (zero) e 10 (dez), a partir da maior nota entre os candidatos. Não existe peso entre as notas individuais do teste.

3.1.1.6. Resultado da Fase II

A Nota Total desta fase terá peso de 40% no resultado final.

3.1.1.7. Resultado Final (RF)

Média Ponderada entre a Fase I (60%) e a Fase II (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As comissões de seleção são compostas professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e serão designadas pela sua Comissão Coordenadora. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de dissertação em relação às competências do corpo docente do PPGAdm.

Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Mestrado (ANEXO A) devem ser anexados no formulário eletrônico, bem como entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX para a Secretaria do PPGAdm/UFV, conforme endereço disponível, até o último dia de inscrição. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura;
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, comparecer ao local de realização da arguição do projeto de dissertação com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência.
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- Deixar de cumprir as normas e regulamentos da UFV e quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

1. maior pontuação absoluta na “Planilha de Pontuação do Currículo Lattes”;
2. maior pontuação no projeto de dissertação.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005. e-mail: PPGAdm@ufv.br. Site: <http://www.posadministracao.ufv.br>

Nosso compromisso é tornar o processo o mais transparente e eficiente possível.

ANEXOS

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () Mestrado		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
LINHA DE PESQUISA: () Governo, Políticas Públicas e Desenvolvimento – GPD () Gestão de Organizações Públicas, Governança e Sociedade – GPS				
1 – ESPECIALIZAÇÃO				
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1	
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1	
<i>(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)</i>			Subtotal 1	
		Pontuação do Subtotal 1 x Peso 1 =		
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPEs – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 10 anos				
2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	<i>pontos/publicação</i>	26,0	SL	
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	16,0	SL	
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>pontos/publicação</i>	6,0	SL	
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	<i>Pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	<i>Ponto/publicação</i>	1,0	SL	
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ENAPEGS/RGS, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP e SOBER.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
2.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	
2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	25,0	SL	
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
			Subtotal 2	
		Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =		

3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA				
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
			Subtotal 3	
	Pontuação do Subtotal 3 x Peso 3 =			
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ACADÊMICA				
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
4.2a Atuação profissional comprovada em Administração Pública – trabalho efetivo (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	2,0	10	
4.2b Atuação profissional comprovada em Administração Pública – trabalho terceirizado/temporário (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	10	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	<i>pontos/ semestre</i>	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	
4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação do Subtotal 4 x Peso 2 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).